

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2023 Página 1 de 12	<b>106ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 18/01/2023

<b>Participantes</b>		
1.	Aline Damico de Azevedo	
2.	Ana Maria Quintela Maia	
3.	Anderson Alves de Albuquerque	
4.	André Luiz Souza Silva	
5.	André Luiz Brazil	
6.	Carla de Souza Lima	
7.	Dario Tavares de Castro Neto	
8.	Eduardo Coelho Cerqueira (convidado)	
9.	Eduardo Silva Ferreira	
10.	Felipe José da Silva	
11.	Fernanda Delvalhas Piccolo	
12.	Fernando Luiz Barbuda de Abreu	
13.	Flávia Carvalho de Souza	
14.	Flavia de Almeida Vieira	
15.	Hudson Santos da Silva	
16.	Ivanilton Almeida Nery	
17.	Jaime Souza de Oliveira	
18.	Jefferson Robson Amorim da Silva (convidado)	
19.	Jorge Cardoso Messeder	
20.	Juleimar Soares Coelho de Amorim	
21.	Luiz Henrique de Almeida Pinto Couto	
22.	Marcela Machado de Freitas	
23.	Marcelo Andrade Leite	
24.	Mariana Ferreira Ziglio	
25.	Ramon Ferreira Damasceno	
<b>Pauta</b>		
1	Regulamentos de Estágio, de Atividades Complementares e de TCC do Bacharelado em Engenharia Mecânica/CPAR;	
2	Extinção do CST em Processos Químicos/CRJ;	
3	Criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Química/CRJ;	
4	Assuntos Gerais.	
Item	Ações/ Descrição	Responsável


5 Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três, o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, Clenilson Sousa Junior, deu início à 106ª reunião do CAEG, por meio de videochamada. Inicialmente, explicou que a reunião foi cancelada anteriormente por motivos de saúde, tanto dele quanto da Pró-

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2023 Página 2 de 12	<b>106ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 18/01/2023


Reitora da Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN), Alessandra Paulon. Depois, informou que a nova alteração de data da reunião se deu porque, em 17/01/2023, houve acolhimento dos novos servidores, na Reitoria da Rua Buenos Aires, e ele representou a PROEN na ocasião. Também informou que esta reunião foi agendada para o horário da manhã porque, à tarde, presidirá o Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (CAET). Agradeceu pela compreensão de todos. Também informou que a apreciação da ata da 105ª reunião acontecerá na reunião prevista para março. Dando início aos pontos de pauta, o Diretor Clenilson Sousa Junior passou a palavra para o conselheiro Felipe Silva, a fim de apresentação dos Regulamentos de Estágio, de Atividades Complementares e de TCC do Bacharelado em Engenharia Mecânica/CPAR. Iniciando pelo Regulamento de TCC, o referido conselheiro informou que nas disposições preliminares do documento é citada a importância do TCC, o qual tem de estar em consonância com a missão e a visão do IFRJ. Dá-se foco sobre a perspectiva de os alunos terem a responsabilidade social em mente, a questão do meio ambiente, inovação e a perspectiva atualizada da ação do engenheiro no mercado de trabalho. O artigo 2º traz os objetivos do TCC. No artigo 3º, o conselheiro Felipe Silva citou a produção científica e a questão da produção tecnológica. Mencionou o fato de o docente colocar em prática os conhecimentos adquiridos durante o curso, formando, então, a integração de todas as disciplinas que ele desenvolveu, começando nos projetos integradores, desde os quais o TCC já começa a ser estruturado. O artigo 5º trata da escolha de um professor docente da instituição, responsável pela orientação dos alunos, sendo possível que o orientador seja externo (não pertencente ao IFRJ), como indicado no Regulamento Geral de TCC. Nesse caso, o artigo em questão foca a necessidade de haver um coorientador interno do IFRJ, preferencialmente, um professor do colegiado do curso. O parágrafo único do artigo 5º chama atenção para a questão de que se o orientador interno não for do Colegiado do Curso (CoCur), o coordenador deverá assumir essa função de supervisão da elaboração do TCC ou indicar um docente supervisor de TCC que tenha atuado no CoCur, pelo menos nos últimos dois anos. No artigo 7º, trouxe o trecho sobre planejamento financeiro, com montagem de um cronograma físico e financeiro para que o aluno tenha dimensão sobre os custos associados ao seu projeto de fim de curso, porque pode envolver aquisição de matérias primas, de material para processos de fabricação, até mesmo adaptação de equipamentos ou compra de acessórios. Informou que o TCC tem de estar associado às três linhas principais da Engenharia Mecânica que são: Mecânica dos Sólidos, Mecânica dos Fluidos e Mecânica Térmica. A carga horária mínima do trabalho é de 2.100 horas relógio. O TCC deverá ter ata de registro, assinada pela banca, pelo estudante avaliado etc., indicando todo procedimento documental que deve haver no dia da apresentação. O artigo 13 trata sobre questões de competência, constando que a supervisão das atividades de TCC compete, em primeira análise, à coordenação do curso. Mencionando o artigo 14, o conselheiro Felipe Silva listou as modalidades de TCC, podendo ser monografia, artigo de periódico científico, relatório analítico de pesquisa, anteprojeto de engenharia com memorial descritivo, dentre outras. No referido artigo, também consta que o TCC deve estar

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2023 Página 3 de 12	<b>106ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 18/01/2023


de acordo com o Manual de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos, para que haja a formatação adequada. O TCC poderá ser conduzido individualmente ou em dupla. No caso de grupo, este não pode exceder a quatro alunos. Caso haja a necessidade de o trabalho ser realizado em grupo, esta decisão deve ser aprovada em colegiado para que seja realizada uma análise mais minuciosa e garantir que cada aluno trabalhe adequadamente, integre-se com o tema e trabalhe, realmente, em conjunto, gerando sinergia e a melhoria da qualidade do trabalho. Os eixos temáticos de pesquisa e extensão, já pensando na curricularização da extensão, voltados para todos os componentes curriculares, principalmente o TCC, deverão observar o perfil profissional do curso, que é definido e sempre atualizado pelo colegiado, com participação dos discentes. Quanto às atribuições, o coordenador de curso deve coordenar, supervisionar e avaliar os trabalhos dos docentes orientadores sobre sua coordenação; definir junto ao colegiado do curso os eixos temáticos a serem pesquisados de acordo com as oportunidades que surjam no desenvolvimento do curso. O conselheiro Felipe Silva informou que foram feitas observações, planos de atuação e eixos específicos, mas, à medida que os alunos forem iniciando sua vida profissional externa e o curso for ganhando visibilidade, outras demandas de empresas vão sendo geradas e as linhas de pesquisa, os eixos temáticos vão se adaptando e se modificando. O coordenador deve se reunir com os docentes orientadores para discutir, em função das referidas demandas, em virtude também da melhoria da qualidade do curso. Junto aos estudantes, deve preparar a documentação para atendimento aos protocolos de registro; coordenar com o docente orientador a montagem da banca examinadora, definindo todo o processo, estabelecendo as datas e acompanhando a sistemática de construção do documento final; agendar o local, os recursos necessários para apresentação do TCC, entre outras atribuições, para apoiar as atividades de orientação e também orientar os procedimentos que os alunos devem realizar para atender às exigências do processo. No artigo 18, há as atribuições do docente orientador, entre elas, acompanhar e avaliar o trabalho do estudante durante o processo. O professor orientador tem de estar sempre planejando e informando o seu plano para a coordenação, a qual deve acompanhar e, ao mesmo tempo, organizar para não haver conflitos de local, de horário, para as diversas apresentações que podem ocorrer por conta de etapas em finais de semestres letivos. Mencionou os prazos, as obrigações que os orientandos têm de atender e que precisam ser cobrados pelo professor orientador, o qual precisa ser cobrado pela coordenação. Quanto à Banca Examinadora, é de praxe que o orientador indique, de acordo com seu conhecimento, os especialistas no assunto que está sendo desenvolvido, mas o aluno precisa dar o aval e, de preferência, participar desse processo. Ela pode ser composta por membros não docentes, profissionais que atuam no mercado, que poderão acompanhar os trabalhos e colaborar com a qualidade destes. O professor orientador preside a Banca Examinadora. O conselheiro Felipe Silva salientou que houve uma discussão acirrada, no colegiado, relacionada à preocupação de o Regulamento não exigir que o material (TCC) seja impresso para entrega à Banca Examinadora, salvo quando esta solicitar. No artigo 24, informou que a apresentação do TCC será permitida após a aprovação do discente em

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2023 Página 4 de 12	<b>106ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 18/01/2023


90 todos os componentes curriculares do curso, com exceção de estágio supervisionado, porque este pode estar sendo realizado em paralelo ao TCC. Salientou que estava sendo elaborado um anexo, visando procedimentos que a banca deverá realizar para fazer a avaliação minuciosa do trabalho apresentado, mostrando o referido anexo I (Formulário de avaliação de defesa), que possui alguns detalhes que o diferem do Regulamento Geral de TCC. O conselheiro Felipe Silva informou que a avaliação será individual, em caso de TCCs
 95 apresentados em dupla. Também salientou que a questão da defesa remota será colocada no regulamento. Informou que o fato de o TCC somente ser apresentado, aprovado, após a conclusão de todas as disciplinas, foi algo decidido com base na fundamentação teórica que os alunos precisam ter para adentrarem nos “finalmentes” do tema. Para evitar que alunos, que estejam ainda na metade do curso, precipitem-se, inclusive, tirando a vez dos
 100 alunos que já estão nos períodos adequados, isso provocaria, por exemplo, colisões, pois atrapalharia bastante o desenvolvimento de trabalho pelos próprios professores orientadores; e a questão da integração entre as disciplinas, nos projetos integradores, visa estabelecer que o aluno não comece, somente no final do curso, a pensar em seu projeto e, sim, aproveitar o que começou a desenvolver a partir do 6º período com os projetos
 105 integradores. Informou que o aluno que está fazendo o estágio supervisionado obrigatório não precisa concluí-lo para depois se inscrever em TCC 1; a disciplina estágio supervisionado é um componente curricular do 10º período do curso, mas o aluno pode iniciá-lo desde que tenha a carga horária mínima exigida para tal. Sobre o Regulamento de Estágio, o conselheiro Felipe Silva informou que para fazer o estágio supervisionado obrigatório, o aluno precisa ter o pré-requisito de 1.500 horas relógio de disciplinas cursadas; não foi estabelecida uma ou outra disciplina específica para o aluno cumprir, justamente para o estudante ter a oportunidade de fazer o estágio não obrigatório a partir do 2º período do curso. Informou que o estágio obrigatório só pode ser realizado em uma unidade credenciada, conveniada ao IFRJ; a empresa precisa atender a várias exigências
 115 legais etc. Citou o aproveitamento do estágio não obrigatório, tanto como estágio obrigatório, desde que o aluno passe a atender o pré-requisito, quanto como atividades complementares, porque não necessariamente o estágio não obrigatório tem de ser especificamente dentro das linhas que são exigidas para o estágio obrigatório. A carga horária mínima do estágio obrigatório é de 300 horas, que foram estabelecidas pelo CoCur e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). No documento consta que participações em visitas técnicas, palestras, feiras, entre outros eventos, que estão dentro do corpo das atividades complementares, não são válidos como estágio. Informou que, por orientação da PROEN, estabeleceu-se no documento como sendo requisito horas relógio, mas foi colocada, entre parênteses, a equivalência horas aula, havendo tal relação para facilitar o
 120 entendimento, principalmente, pelo aluno. Informou sobre a possibilidade de o aluno fazer o estágio durante o período de férias escolares por conta da carga horária poder ser estendida; o estudante pode realizar até 8 horas diárias, estando respaldado pela lei de estágio. Quanto à documentação de estágio, o Portal IFRJ tem vários modelos e a Coordenação de Integração Escola-Empresa (CoIEE) se incumbe da tarefa de fornecê-la
 125

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2023 Página 5 de 12	<b>106ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 18/01/2023

130 ao estudante, havendo a questão do atendimento aos protocolos referente à documentação  
 padrão que deve ser preenchida e entregue pelo aluno e pelas empresas. O conselheiro  
 Felipe Silva informou que existe uma comissão de estágio a ser estabelecida para analisar  
 a oportunidade de aproveitamento de estágio não obrigatório e de vínculo empregatício. Os  
 docentes que acompanham o estudante, sendo “orientadores” de estágio, supervisores de  
 135 estágio, também integrarão as comissões citadas, as quais precisam fazer a leitura da  
 documentação apresentada e não a deixar somente a cargo da CoIEE, sendo um trabalho  
 em conjunto. Informou que a validação das atividades deverá ser realizada a partir do último  
 período até o fim do tempo máximo de integralização do curso, estabelecido no Projeto  
 Pedagógico de Curso (PPC). Ele citou o credenciamento e a questão do convênio, que  
 140 exige a visita de aproximação, a qual uma vez feita, não será mais necessária por um prazo  
 de 5 anos. Então, o credenciamento da instituição deve ser renovado a cada 5 anos,  
 podendo tal renovação ser feita a critério tanto do IFRJ quanto da empresa, sendo uma  
 decisão bilateral enquanto houver interesse. Citou a visita de acompanhamento, que é uma  
 premissa da coordenação de curso e também do orientador de estágio, por conta das  
 145 oportunidades que podem ser geradas de projetos em parceria, estudos para prestação de  
 serviços e desenvolvimento de processos. O conselheiro Felipe Silva informou que  
 coordenador de curso deve designar o docente orientador que será o supervisor de estágio,  
 deve ser registrado na CoIEE, participar do acompanhamento do estágio do aluno, estar  
 com o coordenador (de estágio) na busca contínua de oportunidades de desenvolvimento  
 150 de trabalhos em conjunto e fazer a avaliação do estudante quanto às suas atividades de  
 estágio. O conselheiro Felipe Silva destacou que o acompanhamento das atividades de  
 estágio do aluno é fundamental para se evitarem abusos. Informou que o orientador de  
 estágio deve acompanhar, no máximo, 10 estagiários por semestre. No regulamento,  
 consta que será permitido ao discente ocupar inteiramente um período letivo para realizar  
 155 o estágio, sendo que, nesse caso, ele deverá fazer a matrícula somente no componente  
 estágio supervisionado. Ele explicou que, se o estudante concluiu todos os outros  
 componentes do curso e não conseguiu o estágio, até aquele momento, por falta de  
 oportunidade, poderá continuar matriculado, dentro do período de integralização e terá a  
 premissa de se inscrever apenas no componente em questão. Em caso de o estágio não  
 160 ser aprovado, o aluno recebe grau inferior a 6,0 e fica reprovado nele, sendo obrigado, no  
 semestre o seguinte, a se inscrever novamente nessa disciplina e fazer estágio em outra  
 empresa. Sobre o Regulamento das Atividades Complementares, o conselheiro Felipe Silva  
 informou que não havia um regulamento específico para o Bacharelado em Engenharia  
 Mecânica, mas já existia para os outros bacharelados. Então, foram feitas algumas  
 165 adaptações, sendo colocadas as atividades e a documentação que o estudante deve  
 apresentar, estabelecendo os valores de carga equivalentes. Informou que no regulamento  
 há não só o estabelecimento de diretrizes, mas também uma orientação para os alunos  
 buscarem uma ou outra atividade, e também perceberem que há uma exigência de  
 atendimento a grupos de atividades, no tocante ao mínimo de carga horária, para poder  
 170 somar as 300 horas de atividades complementares. Informou que serão computadas as

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2023 Página 6 de 12	<b>106ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 18/01/2023

175 atividades realizadas durante o período em que o aluno estiver matriculado no curso, frequentando este regularmente, com exceção daqueles que estão em regime domiciliar. Ele informou que o quadro de atividades foi discutido exaustivamente pelo colegiado. Citou a revisão do PPC, salientando que algumas alterações já estão sendo feitas desde o ano de 2022. Destacou que será estudada a questão da adaptação das cargas horárias e também da adequação das atividades complementares voltadas à curricularização da extensão. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que o parecer sobre os regulamentos da Engenharia Mecânica ficará a cargo do curso de Licenciatura em Física/CNIL. A apresentação do referido parecer será feita em futura reunião, quando também começarem a serem feitas as revisões dos PPCs. Também informou que o documento final do novo regulamento de TCC está sendo verificado pela revisora da Reitoria e depois seguirá para o Conselho Superior (CONSUP), a fim de ser feita a Resolução final. Salientou que o Regulamento Geral de Graduação teve sua resolução expedida e já está válido. O próximo documento que será revisto é o Regulamento das Atividades Complementares. Seguindo para o próximo ponto de pauta, sobre a Extinção do CST em Processos Químicos/CRJ, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que o processo de desativação do curso citado é o de nº 23275.000745/2022-66 e o de criação do Bacharelado em Engenharia Química é o processo nº 23275.000666/2022-65, os quais estão no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC). Informou que é o primeiro curso que entra na metodologia da Instrução Normativa (IN) nº 16 (de 06/09/2022), a qual versa sobre a criação e extinção dos cursos de graduação, salientando que todos os documentos presentes no processo são visíveis, como forma de transparência para o Conselho e para a comunidade. O professor Jefferson Amorim, Diretor Geral (DG) do campus Rio de Janeiro, ressaltou a honra de participar deste momento, salientando que a proposta do curso de Bacharelado em Engenharia Química é algo transformador para a instituição e para o campus Rio de Janeiro, vindo atender à demanda de legislação dos arcabouços legais ao longo do tempo, considerando uma dívida com a sociedade desde a época dos grandes CEFETs (Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca). A conselheira Flávia Souza informou que está como coordenadora do CST em Processos Químicos (PQ). Ela explicou o porquê da proposta de extinção do referido curso, informando que foi feito um levantamento dos alunos ingressantes nos últimos 06 anos, de 2017.1 a 2022.1, pelos dados do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), e percebeu-se que dos 317 ingressantes via Sistema de Seleção Unificada (SiSU), 135 alunos realizaram o trancamento, equivalendo a 42%; e 53 alunos realizaram o cancelamento, que equivale a 19%. Foi feita uma sondagem e verificou-se que muitos desses alunos que cancelavam e trancavam, estavam indo para uma nova instituição de ensino. Então, foi feita uma análise dos alunos que estão ativos atualmente e verificou-se que os alunos que entraram de 2019.2 para trás, os quais já cursaram 7 períodos, deveriam se formar em 2022.2. Desses alunos, 43% deveria ter se formado e não se formou. Então, analisou-se ano a ano com todos os ingressantes, não somente do SiSU, e percebeu-se que 43% dos alunos que ingressaram no CST em PQ realizaram o trancamento; 16% dos alunos que ingressaram,

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2023 Página 7 de 12	<b>106ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 18/01/2023

215 realizaram cancelamento; e dos alunos que deveriam estar formados, apenas 4% se formaram. Dentre os alunos que ingressaram, 55% deles ainda estão no IFRJ e deveriam ter se formado. Então, muitos alunos ou não estão se formando, estão atrasando ou estão cancelando e trancando. Foi percebida também alta evasão e desmotivação do aluno porque ele sabe que não terá seu reconhecimento no mercado de trabalho, indo fazer outro curso. Informou que não há uma real verticalização do ensino porque existe aluno do curso técnico em química no integrado e no pós-médio concomitante e ele não faz o curso de PQ, indo fazer um curso fora do campus Rio de Janeiro. Informou que a proposta do curso de Engenharia Química tem equivalência de 60%, justamente, para não só aproveitar os alunos do curso técnico, mas também aproveitar os alunos que estão atualmente fazendo o curso de tecnólogo. Já está no processo a proposta de extinção do curso de graduação, o planejamento de oferta dos componentes curriculares e as atas que são exigidas na IN nº16, que são do NDE, do colegiado de curso (CoCur) e do colegiado de campus (CoCam).

220 A proposta de extinção do curso vem apresentando este e os dados anteriormente informados. Relacionado ao planejamento de oferta, não foi ofertada vaga para 2023.1, para se conseguir fazer a transição de maneira adequada do aluno de PQ para o curso de Engenharia Química. No semestre letivo em questão, serão ofertadas as disciplinas de todos os períodos para o aluno que, em 2022.2, ficou reprovado nas disciplinas de 1º período, para que ele possa fazê-las novamente, inclusive os alunos que estão atrasados.

225 A partir de 2023.2, as disciplinas começarão a ser extintas, não sendo mais ofertadas as disciplinas de 1º período, só que os alunos serão avisados, no final do semestre letivo de 2022.2, que será a última oferta de tais disciplinas e assim sucessivamente. No final, serão ofertadas, em 2026.1, as disciplinas de 7º período, mais as optativas. E, em 2026.2, serão ofertadas, novamente, as disciplinas de Projeto Integrador I e Projeto Integrador II. Em 2027.1, será ofertada a disciplina de Projeto Integrador II. Com relação às atas, a proposta de extinção foi submetida ao NDE e seus membros a aprovaram, mas atrelaram a proposta em questão à proposta de criação do curso de Engenharia Química. Eles pediram que fossem passadas no mesmo CoCam e CAEG as duas propostas, porque o curso de PQ só será extinto se o de Engenharia Química for aprovado, devido a demandas de alunos. No CoCur, a proposta de extinção também foi aprovada atrelada à proposta de criação do curso de Engenharia Química. Como o CoCam estava em processo eleitoral, não foi possível submeter nele a proposta de extinção. Então, o presidente do CoCam, DG do campus, professor Jefferson Amorim, fez uma aprovação *ad referendum* baseada nas reuniões que aconteceram (NDE e CoCur) e em suas atas. Para concluir a motivação da proposta de extinção do curso de PQ e criação do Bacharelado, citou a não verticalização, salientando que a proposta de criação da engenharia é justamente para o aluno migrar para o curso de Engenharia Química e ocorrer a real verticalização. Em seguida, a conselheira Mariana Ziglio, vice-coordenadora do CST em PQ e membro da comissão de criação do curso de Bacharelado em Engenharia Química, iniciou a apresentação sobre proposta do curso novo. Ela informou que foi feita uma pesquisa no campus e os alunos do técnico em química procuram o curso de bacharelado ou licenciatura, mas boa parte procura o


230

235

240


245

250


 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2023 Página 8 de 12	<b>106ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 18/01/2023

255 Bacharelado em Engenharia Química, na maioria das vezes. Ela iniciou com as demandas do curso de Engenharia Química, mostrando os dados do faturamento das indústrias químicas no país, salientando que que boa parte das indústrias tendem a optar por um engenheiro químico. Informou dados do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), no tocante ao número de engenheiros que o Brasil forma por ano, em comparação a outros países, sendo um número bem menor. As discussões sobre a criação da Engenharia Química no campus foram retomadas em 2017. Então, teve início
 260 a realização de reuniões com diferentes áreas envolvidas no curso. Em 2018, aconteceu no CAEG a discussão com membros de diferentes *campi* sobre a criação da matriz de referência das engenharias, da qual se tem o 1º período com as mesmas disciplinas nas diferentes engenharias. Em 2019, foi apresentada a proposta de criação do curso de Bacharelado em Engenharia Química no CoCam, a qual foi aprovada. Em 2020, oficializou-se o GT (grupo de trabalho) de criação do curso novo via Instrução Normativa que era o
 265 instrumento que se tinha na época. E, em 2020 e 2021, com a pandemia (da Covid-19), o processo acalmou-se, porque não havia condições de se criar um curso no cenário em questão, mas as discussões continuaram. Em 2022, com a publicação da IN nº 16 criou-se a comissão do curso de Bacharelado em Engenharia Química, em que o GT foi portariado.
 270 Foram retomadas as reuniões com os representantes das equipes das disciplinas, para que fosse possível discutir as disciplinas que estariam envolvidas com o curso. Em novembro de 2022, houve a ratificação da ata do CoCam pelo seu presidente, que é o DG do campus. Em dezembro (de 2022), foi enviada para o CAEG a proposta de extinção e de criação dos cursos em questão. A conselheira Mariana Ziglio apresentou alguns dados sobre consulta à sociedade e às empresas. Na consulta à sociedade, foram recebidas 251 respostas
 275 durante os 15 dias em que o formulário ficou aberto. Houve 61% das respostas da região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro; a faixa salarial das pessoas que responderam foi entre um e três salários mínimos; quanto à idade, não teve ninguém entre 12 e 17 anos, mas foi distribuída entre os 18 e 30 anos de forma quase que igualitária. Em relação à pergunta sobre se eles tinham fundamental completo, superior completo, superior incompleto, 55% deles tinham superior incompleto, 29,6% superior completo e 13% ensino médio completo. Os demais, em menor porcentagem. Das 251 que começaram responderam ao questionário, apenas 235 continuaram, então nessa etapa, houve apenas
 280 93% de respostas. E teve um quantitativo de 73% que fizeram ou estavam fazendo CST em PQ no momento em que responderam à pesquisa. 15% eram do técnico em química integrado e 8,9% do técnico em química concomitante, os demais são referentes a outros cursos do campus ou não. Quando perguntado qual o interesse pelo curso de Engenharia Química no IFRJ, 76,9% informaram que tinham interesse próprio, 20,2% não tinham interesse próprio, mas recomendariam o curso; e 2,9% não tinham interesse ou não
 285 recomendariam para alguém próximo. Esses 2,9%, por vezes, eram alunos de outras graduações ou de cursos técnicos não afins da área de química. Na consulta em empresas, foram obtidas 16 respostas de empresas distintas, das quais 87,5% conheciam o IFRJ e 12,5% não. Se estudou ou conhece alguém do IFRJ, 31,3% responderam que *sim, estudei*
 290



 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2023 Página 9 de 12	<b>106ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 18/01/2023

295 *no IFRJ; 25% que sim, conheço alguém que estudou no IFRJ; 37,5% que sim, conheço*  
*alguém que trabalha no IFRJ; e um percentual pequeno respondeu que não conhecia*  
*ninguém que estudou ou trabalha no IFRJ. Das respostas de “Qual a proposta de*  
 300 *graduação você julga mais interessante para o mercado de trabalho”, 93,8%, que*  
*correspondem a 15 das 16 respostas, acham mais interessante a Engenharia Química; e*  
*houve uma resposta referente à Química Industrial. “Na empresa em que trabalha, quais*  
 305 *das carreiras abaixo tem funcionários empregados?”, das 16, 13 pessoas (81,3%)*  
*responderam que existia engenheiro químico; 6 que havia engenheiro industrial, 9 que*  
*havia químico, mas não diferenciou qual, 2 informaram que existia tecnólogo em química e*  
*2 que havia tecnólogo em processos químicos. E a última pergunta foi “Você recomendaria*  
 310 *a criação de um curso de bacharelado em Engenharia Química no IFRJ campus Rio de*  
*Janeiro?” e 100% das pessoas disseram que sim. Quanto à discussão “Por que a*  
*Engenharia Química?”, foi feita uma pesquisa no Conselho Regional de Química (CRQ) e*  
*percebeu-se que neste existem 5.488 pessoas registradas como engenheiro químico,*  
 315 *correspondendo a 19,8% dos registros do CRQ, lembrando que este registra profissional*  
*do nível superior e profissional de médio técnico, ou seja, os técnicos em química. No*  
*tocante ao tecnólogo de processos químicos, há apenas 31 registros no CRQ. Avaliou-se*  
*quais instituições ofertavam engenharia química para decidir questões como em que turno*  
*será ofertado o curso e como ele será apresentado. Considerando a IN nº 16, citou os*  
 320 *documentos enviados ao CAEG: proposta de curso de graduação, estudo de viabilidade,*  
*plano de implantação, PPC (versão preliminar). Em relação à proposta do curso, trata-se*  
*de um curso de graduação de bacharelado em Engenharia Química na área de*  
*conhecimentos Engenharias II, modalidade presencial, em regime de matrícula por*  
 325 *disciplina, periodicidade letiva semestral, tempo mínimo e máximo de integralização,*  
*segundo o regulamento, 10 a 19 semestres, com carga horária total de 3.605 horas. O turno*  
*de oferta é noturno, podendo oferecer disciplinas no vespertino, oferta anual de 60 vagas,*  
 330 *forma de acesso dos estudantes via SiSU ou utilizando as notas do Exame Nacional do*  
*Ensino Médio (ENEM), de algum ano anterior, além de processo seletivo próprio e a*  
*manutenção de vínculo. Pré-requisito para ingresso, ensino médio completo. Em relação*  
*ao estudo de viabilidade, citou a necessidade de contratação docente, explicando*  
*detalhadamente as questões em relação a dois docentes do curso de PQ que atualmente*  
 325 *estão como Diretores Gerais de outros campi, informando o número de vagas de professor*  
*necessárias para o curso novo. Apresentou uma tabela com informações sobre os*  
*docentes, com nome, carga horária, titulação, se é efetivo ou não, formação e as disciplinas*  
*em que atuarão. Ela informou sobre os ambientes educacionais existentes, havendo*  
 330 *diversos laboratórios, das áreas de informática, química, física. A conselheira Mariana Ziglio*  
*salientou que há um espaço físico que será transformado no laboratório de Engenharia*  
*Química. Além disso, há uma infraestrutura ótima, dentro do campus, de biblioteca, com*  
*acervo grande, existe auditório, sala de coordenação de curso, sala de professores,*  
*diversos outros ambientes, há local com mesa para os alunos comerem. Quanto ao*  
*cronograma e a previsão de realização de concurso, ela informou que são necessárias três*

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2023 Página 10 de 12	<b>106ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 18/01/2023

335 vagas para concurso e uma vaga para processo seletivo de professor substituto. Ressaltou que o professor de cálculo já está na equipe de matemática e os professores de PQ também são existentes, só está se pedindo uma vaga extra. Foi solicitada a contratação de um Químico de Laboratório, coloca-se a previsão também de realização de concurso, caso não haja disponibilidade do Edital nº 03 de 2022, que seria para dar suporte ao laboratório de

340 engenharia química. Citou a realização da obra e de adequação do espaço para transformar o laboratório de engenharia química. E, no início de 2024, arrumação e inauguração do mesmo. A conselheira Mariana Ziglio citou a questão do espaço físico do campus Rio de Janeiro, o aumento de 2.600 horas, do curso de PQ, para 3.600 horas do curso de Engenharia Química, questões envolvendo ocupação de sala de aula e laboratório,

345 simultaneamente, e a possibilidade de algumas disciplinas se tornarem teóricas e outras, práticas. Então, na proposta do curso Engenharia Química, existem 351 horas de disciplinas que são 100% práticas, com o professor atuando no laboratório. Não há ocupação da sala de aula por esses professores, havendo a liberação de uma sala de aula. O curso tem 2.754 horas teóricas, havendo 03 disciplinas a mais de 54 horas que totalizam


350 162 horas a mais de teoria, de ocupação de sala de aula para esse aluno que vai para a Engenharia Química. Destacou a criação de um novo espaço na instituição, do laboratório de Engenharia Química, o qual terá a possibilidade de outros usos dentro da própria equipe, não somente pela disciplina de prática como também por outras disciplinas teóricas. Além disso, no curso de PQ não há carga horária de estágio obrigatório, no curso de Engenharia

355 Química passa-se a ter 400 horas de estágio obrigatório. Em relação às atividades complementares, há 100 horas de atividades complementares e o curso de PQ, por ser um curso tecnólogo, não tem as referidas atividades complementares, então totaliza-se o curso com uma carga horária de 3.605 horas, com um aumento de carga horária de sala de aula, efetivamente, de 162 horas. Ela mostrou a proposta de fluxograma da Engenharia Química,


360 listando as disciplinas: 1) disciplinas de 1º período, da matriz de referência - Desenho Técnico, Introdução à Engenharia, Cálculo I, Química Geral I, Comunicação e Informação, Engenharia e Meio Ambiente, Programação; 2) 2º período - Estatística e Probabilidade, Física I, Cálculo II, Química Geral II, Ciência, Tecnologia e Sociedade, Química Orgânica I, Álgebra Linear e Geometria Analítica; 3) 3º período - Cálculo III, Físico-Química I, Introdução à Economia, Química Orgânica II, Ciência e Tecnologia dos Materiais, Química Geral Experimental, Química Inorgânica, Fundamentos de Cálculos de Processos; 4) 4º período - Físico-Química II, Balanço de Massa e Energia, Físico III, Física Experimental, Química Analítica I, Cálculo Numérico, Química Orgânica Experimental; 5) 5º período - Termodinâmica, Físico-Química III, Físico-Química Experimental, Fenômenos de

370 Transporte I, Bioquímica, Tecnologia Industrial I, Química Analítica II. 6) 6º período - Operações Unitárias I, Fenômenos de Transporte II, Tecnologia Industrial II, Tecnologia Industrial III, Corrosão na Indústria Química, Microbiologia Industrial; 7) 7º período - Operações Unitárias II, Cálculo de Reatores I, Instrumentação Industrial, Fenômenos de Transporte III, Tecnologia Industrial IV; Análise Instrumental; 8) 8º período - Engenharia de

375 Processos, Modelagem de Processos, Cálculo de Reatores II, Tecnologia Industrial V,

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2023 Página 11 de 12	<b>106ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 18/01/2023

Prática de Extensão I; 9) 9º período - Controle de Processos, Empreendedorismo, Projeto de Processos I, Iniciação à Extensão; 10) 10º período - Laboratório de Engenharia Química, Projeto de Processos II. Alguns conselheiros parabenizaram pela proposta do curso e fizeram perguntas. A conselheira Fernanda Piccolo fez questionamento quanto à migração dos alunos para o novo curso, os 10% da carga horária do curso para a curricularização da extensão, o fato de não haver nada ligado à questão de libras, discussões das relações éticas raciais, discussões de inclusão de deficiência. O conselheiro Ivanilton Nery fez perguntas ligadas às equivalências, citando disciplinas que serão curricularizadas. O conselheiro Jaime Oliveira questionou sobre o TCC que no PPC do curso é uma disciplina chamada de Projeto de Processos I e Projeto de Processos II. O conselheiro Hudson Silva citou questões sobre a matriz, carga horária do curso, e a não flexibilidade para o aluno fazer disciplinas optativas, destacando que estão não estão listadas. Também mencionou que trabalha com Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), colocando os núcleos à disposição para auxílio ao curso. E perguntou qual será a estratégia caso a proposta do caso não seja aprovada. O conselheiro André Silva salientou que observou, na grade do curso, que há disciplinas de matemática que estão organizadas com um sentido não comum de pré-requisito. Ele sugeriu uma análise conjunta das ementas de Cálculo I, de Geometria Analítica e de Física porque são disciplinas interdependentes. A conselheira Mariana Ziglio respondeu a todos os questionamentos. O Diretor Clenilson Sousa Junior esclareceu que o papel do CAEG não é fazer desmonte algum ou qualquer crítica que não seja fundamentada em relação à criação, proposição de novos cursos; tem-se a preocupação com as avaliações externas que futuramente os cursos sofrerão. Destacou a importância do momento de discussão, pois existe o zelo pela qualidade dos cursos da instituição, os quais vêm mantendo notas e avaliações de cunho expressivo. Salientou que este Conselho é consultivo e a deliberação final e aprovação fica a cargo do CONSUP; o CAEG é estrategicamente didático-pedagógico e acadêmico. Frisou que questões relacionadas a recursos humanos e materiais envolvem outras instâncias, outras Pró-Reitorias. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que primeiro haveria a votação, no *chat*, quanto à aprovação da proposta de criação do curso de Engenharia Química em substituição ao CST em PQ e depois seria distribuída a relatoria. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Diretor Clenilson Sousa Junior parabenizou o campus Rio de Janeiro, a comunidade, o DG e todas as pessoas que contribuíram para a referida aprovação. Informou que a relatoria sobre a extinção do CST em PQ ficará a cargo dos conselheiros do Bacharelado em Engenharia Mecânica/CPAR. A relatoria sobre a criação do curso em substituição ao outro ficará a cargo dos representantes da Licenciatura em Física/CVR e do Bacharelado em Fisioterapia/CREAL. Informou que no caso da criação, é importante que a comissão de relatores tenha contato com o campus, com a coordenação, com o corpo docente, até mesmo com os alunos, para verificar a aceitabilidade do curso, que a comissão verificará no momento da exarcação do parecer. Pediu que as conselheiras Mariana Ziglio e Flávia Souza entrem em contato com os conselheiros do curso de Licenciatura em Física/CVR e

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2023 Página 12 de 12	<b>106ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 18/01/2023

do Bacharelado em Fisioterapia/CREAL para que marquem uma reunião, seja ela presencial ou virtual, a fim de exaração do parecer. O DG Jefferson Amorim, o Diretor de Ensino Eduardo Cerqueira, as conselheiras Mariana Ziglio e Flávia Souza fizeram seus respectivos agradecimentos. Dando informações gerais, informou que o sistema vem apresentando uma determinada inconsistência na consolidação das turmas. Pediu aos conselheiros, coordenadores presentes, que passem para seus colegas de equipe que estes tenham atenção na consolidação, considerando o alto movimento de fluxo de dados que acontecerá por conta da finalização do período. Pediu para quem tiver suas notas finalizadas que consolide logo suas disciplinas para que não haja entraves no final ou no último dia. Em relação ao Edital de seleção de vagas para 2023.1, informou que todas as vagas estão disponibilizadas no SiSU, que é atrelado diretamente à nota do ENEM, a qual ainda não foi liberada. Salientou que o Ministério da Educação (MEC) faz um calendário único nacional, que envolve todas as instituições, o qual está adentrando fevereiro; provavelmente as matrículas acontecerão pós carnaval, justamente, quando se inicia o ano letivo no IFRJ. Pediu que os conselheiros informem para seus coordenadores, colegiados de curso, docentes que atuem nos primeiros períodos, que os alunos estarão chegando e pode ser que, nos primeiros dias de aula, as turmas não estejam completas, devido ao calendário do SiSU ter sido retardado. Informou que os pareceres dos pontos desta reunião serão apresentados no CAEG de abril. Às doze horas e cinquenta e oito minutos, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a registrar eu, Susana Costa, encerrei a presente ata.

Para a verificação de mais detalhes, favor acessar o vídeo da 106ª reunião do CAEG no canal oficial do IFRJ no Youtube:

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=gGsQp4ppUFQ&t=4261s>